

ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO E FRONTEIRA NO IMPÉRIO ROMANO: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A DIVISÃO DA PROVÍNCIA DA CAPADÓCIA E O BISPADO DA CIDADE DE NISSA (SÉC. IV D.C.)

*Helena Amália Papa**

Resumo: A relação entre espaços geográficos e interpretação histórica de determinadas personagens tem sido estudada, de maneira crescente, pelos Antiquistas. Em nossa concepção, o estudo da cidade enquanto espaço geográfico de solidificação das relações político-culturais entre determinadas personagens e ideias mostra-se primordial para compreender as circunstâncias de produção e circulação dos discursos e cartas na Antiguidade Tardia (finais do séc. III a meados do séc. VII d.C.). O estudo da divisão territorial e jurídica da Província da Capadócia (372 d.C.) nos instiga a compreender a importância de algumas cidades na malha administrativa do Império e na estrutura eclesiástica. O objetivo desse artigo é inserir o contexto vivenciado pelo Bispo Gregório (335-394 d.C.), cuja atuação episcopal na cidade de Nissa está relacionada com a divisão da Província em que a cidade está localizada, a Capadócia, bem como analisar seu papel cidadão como espaço de integração e fronteira no Império Romano. Por meio de suas cartas percebemos que essa fronteira, compreendida por uma delimitação geográfica de atuação episcopal, é ultrapassada quando o bispo almeja que seus escritos difundam seu ideal político-religioso para além de seu espaço de atuação.

* Doutora em História pelo PPGH – UNESP/Franca. Pesquisadora do G.LEIR/CNPq (Grupo do Laboratório de Estudos sobre o Império Romano). Pesquisadora da Biblioteca Nacional (Programa Nacional de Apoio a Pesquisadores – PNAP-R da Fundação Biblioteca Nacional). E-mail: helenapapa@gmail.com

Palavras-chave: Antiguidade Tardia, Cristianismos, Cidades, Gregório de Nissa.

**SPACES OF INTEGRATION AND FRONTIER IN THE ROMAN
EMPIRE: A CASE STUDY ABOUT THE DIVISION OF
CAPPADOCIA PROVINCE AND THE BISHOPRIC OF NYSSA
(4th CENTURY A.C.)**

Abstract: The relationship between geographical spaces and historical interpretation of certain characters has been studied, increasingly, by historians of Antiquity. In our conception, the study of the town while geographical space of solidification of the political and cultural relations among certain characters and ideas is primordial to comprehend the production and circulation circumstances of the discourses and letters in the Late Antiquity (from late 3rd century to the mid-7th century A.C.). The study of the territorial and legal division of Province of Cappadocia (372 A.C.) instigate us to comprehend the importance of some towns in the Empire administration and in the ecclesiastical structure. The objective of this article is to insert the context lived by the Gregory bishop (335-394 A.C.) whose episcopal activity in the Nyssa town is related with the division of the Province in which the town is located, Cappadocia, as well as to analyze the city role as an integration and frontier space in the Roman Empire. Through his letters, we realize that this frontier, comprehended as a geographical delimitation of episcopal actuation, is transcended when the bishop aims that his writings propagate his political and religious ideals beyond his actuation space.

Keywords: Late Antiquity, Christianities, Towns, Gregory of Nyssa.

**ESPACIOS DE INTEGRACIÓN Y ZONAS FRONTERIZAS EN EL
IMPERIO ROMANO: UN ESTUDIO DE CASO ACERCA DE LA
DIVISIÓN DE LA PROVINCIA DE CAPADOCIA Y EL OBISPADO
DE LA CIUDAD DE NISA (SIGLO IV D.C.)**

Resumen: La relación entre los espacios geográficos y la interpretación histórica de algunos personajes es, cada vez más, objeto de estudio de los antiquistas. Según nuestra concepción, el estudio de la ciudad como espacio geográfico donde se solidifican las relaciones políticas y culturales entre personajes e ideas es, por tanto, fundamental para la comprensión de la importancia de la producción y circulación de discursos y cartas en la Antigüedad tardía (entre fines del siglo III

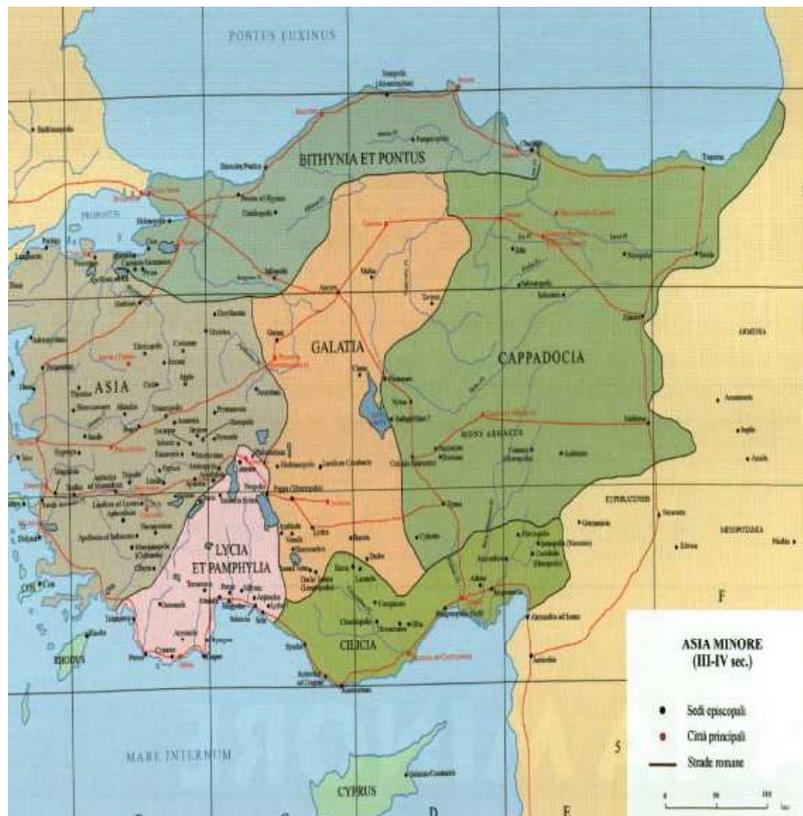
y la primera mitad del siglo VII d.C.). El estudio de la división territorial y jurídica de la Provincia de Capadocia (372 d. C.) nos lleva a comprender la importancia de algunas ciudades en el conjunto administrativo del Imperio y en la estructura eclesiástica. El objetivo dese artículo es hablar sobre el contexto vivido por el obispo Gregorio (335-394 d. C.), cuya actuación episcopal en la ciudad de Nisa está relacionada con la división de la Provincia donde la ciudad está ubicada, la Capadocia, bien como analizar el papel desta ciudad como espacio de integración y frontera en el Imperio Romano. Por medio de sus cartas, podemos percibir que esa frontera, explicada por una delimitación geográfica de la actuación episcopal, es transpuesta cuando el obispo desea que sus escritos esparzan su ideal político y religioso para allá de su espacio de actuación.

Palabras claves: Antigüedad tardía, Cristianismos, Ciudades, Gregorio de Nisa.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No século IV d.C., a Província da Capadócia, localizada na região oriental do Império Romano, juntamente com as províncias Bitínia, Galácia, Paflagônia, Dioponto, Ponto Polemônico e Armênia Menor, pertenciam à Diocese (agrupamento administrativo de províncias) do Ponto criada durante o Governo Tetrárquico (CARRIÉ; ROUSSELLE, 1999, p. 185; MÉTIVIER, 2005, p.39), com localização central na Ásia Menor, conforme figura a seguir:

Figura 01: Mapa da Ásia Menor – Séculos III-IV d.C.



FONTE: *Atlante Storico del Cristianesimo Antico*. A cura de Angelo di Bernardino com la collaborazione di Gianluca Pila. Bologna: Centro Editoriale dehoniano. Università di Bari, 2010, p.36

Com uma peculiaridade dentre as províncias do Ponto, a Capadócia era uma província continental, logo, sem saída direta para o Mar Mediterrâneo ou para o Mar Ponto-Euxino, atualmente conhecido como Mar Negro.

Ramon Teja (1974), em uma das poucas obras encontrada dedicadas exclusivamente à Capadócia, nos chama a atenção para esse fato:

O [...] comércio no Mundo Antigo estava limitado, em grande medida, pelo desenvolvimento técnico que alcançou no transporte, sobretudo o terrestre. Nessas circunstâncias, era o mar, fundamentalmente, o único meio capaz de suportar um comércio em grande escala, tanto pela distância, quanto pela quantidade de mercadorias. Devido a essas circunstâncias, as províncias

continentais se encontravam em desvantagem. Tal era o caso da Capadócia (TEJA, 1974, p.137).

Assim sendo, a própria topografia da Capadócia ditava as formas de circulação de bens, pessoas e ideias; dessa forma, o escoamento da produção agrícola, base da economia da província no século IV d.C., dar-se-ia, primeiramente pelas rotas terrestres e, posteriormente, até a rota marítima mais próxima. O mesmo ocorria com a entrada de produtos, ou quaisquer outros tipos de abastecimentos na província.

O bispo cristão niceno Gregório de Nissa (335-394 d.C.) é considerado pela historiografia e literatura patrística, juntamente com os outros dois Padres Capadócios, a saber: Basílio de Cesareia (329/331-378 d.C.) e Gregório de Nazianzo (330-390 d.C.), como um dos pilares na defesa do dogma trinitário da segunda metade do século IV d.C. Além de participarem de outras querelas político-religiosas na Província da Capadócia, os três Bispos supracitados envolveram-se em contendas com outro grupo de cristãos do período, os arianos eunomianos, ou anomeanos.

Em linhas gerais, os cristãos nicenos e cristãos eunomianos divergiam acerca da divindade do *Logos*, ou seja, da Segunda Pessoa do dogma trinitário, Jesus Cristo. Para os nicenos, termo proveniente do Concílio de Niceia de 325 d.C., o dogma deveria ser entendido a partir da palavra *consubstancial*, ou seja, o *Filho* partilharia da mesma substância (*ousia*) do *Pai* e, portanto, divina. (HALLEUX, 1984). A partir daí, referenciavam a cristologia na consonância de três hipóstases e uma *ousia*, una e indivisível. Já para os arianos anomeanos ou eunomianos – termo proveniente de seus preconizadores, o sacerdote Ário e, posteriormente, o Bispo Eunômio de Cízico –, a *ousia* do *Filho* era diferente (*anomoio*) da do *Pai* (BARNES, 1998).

Acrescentando à análise dos aspectos teológicos, esses conflitos tem se mostrado, em nossos estudos, como querelas político-religiosas, nas quais estava inserida uma variedade de especificidades que a temporalidade e o local dessas disputas motivaram, tais como: *ambitio* dos episcopais, mais especificamente, busca de prestígio e poder dentre a hierarquia eclesiástica e a esfera governamental administrativa dentre os funcionários imperiais, a corte e o próprio Imperador (CHADWICK, 1980, p.8).

Isto posto, este artigo objetiva compreender os espaços de atuação do Bispo niceno Gregório de Nissa a partir de sua querela político-religiosa com cristãos arianos eunomianos tendo como contexto a divisão da Província da Capadócia. Cada um desses cristianismos que circulou durante o século IV d.C. pretendia que seu discurso fosse único e verdadeiro (ortodoxo) e que integrasse a territorialidade do Império chancelado pelo Imperador.

INTEGRAÇÃO E FRONTEIRA NO IMPÉRIO ROMANO: A DIVISÃO DA CAPADÓCIA

Durante o século IV d.C., o título de metrópole utilizado por Cesareia faz jus à capital da Província da Capadócia, assim como ocorreram com outras cidades no oriente do Império Romano durante a Antiguidade Tardia. Agrupadas em várias províncias, as cidades de uma província disputavam sua proeminências municipais perante a administração provincial e imperial a partir das relações de poder cidadinas praticadas pelos magistrados desses locais.

No que diz respeito à dinâmica entre as cidades da Capadócia, a pesquisadora francesa Sophie Métivier, especialista que contribui para trabalhos dedicados essencialmente à Província da Capadócia, ressalta a nova relação de poder cidadina imposta pela presença da capital do Império no oriente no decorrer do século IV d.C., isto é, nos referimos a relação entre a capital Constantinopla e a Província da Capadócia. Para Métivier (1999, p.190), as cidades da Capadócia foram afetadas durante os anos 350-360 pela fundação da nova capital. Com isso, elas foram expostas à concorrência demográfica e fiscal de Constantinopla, cujos primeiros cidadãos abandonaram a cúria da cidade ancestral para tentar participar do senado da nova capital. Métivier chama nossa atenção para o almejo de ascensão nos cargos administrativos imperiais daqueles cidadãos que participaram da administração municipal.

Érica C. M. da Silva (2012, p.104-105) apresenta comentários bastante pertinentes a respeito do que significava o *status* de metrópole utilizado por uma cidade, pois, além de considerá-las guarnecidas de estruturas cívicas, tais como: capacidade populacional, distinta cultura e arquitetura e capacidade econômica; Silva rechaça qualquer explicação que polarize cidades superiores em detrimento de cidades inferiores.

Dessa maneira, as cidades que poderiam atender essas especificidades ficavam nas rotas imperiais terrestres, ou próximas delas e possuíam um grande fluxo de pessoas, ideias e mercadorias (ELLIS; KIDNER, 2004, p.164) formando zonas de integração no Império Romano.

Dentro desse entendimento das peculiaridades da Capadócia, bem como da relação entre suas cidades e com outras partes do Império, notamos a hierarquia eclesiástica, que, no seu processo de estruturação espelhou-se na própria estrutura civil, enfrentando as mesmas concorrências cidadinas a partir dessas relações de poder entre as cidades e, por vezes, entre as províncias e a capital do Império. Se, por um lado havia uma primazia civil da capital do Império perante as metrópoles das províncias, e destas, perante as cidades, ressalta-se que no século IV d.C. não havia primazia eclesiástica entre um bispado (cidade que possuía um bispo cristão em sua comunidade) ou outro. Nos concílios desse período, apesar dos eclesiásticos reclamarem o patrocínio imperial, não existia uma clara definição de superioridade entre uma capital eclesiástica ou outra, nem mesmo um cargo que congregasse essa função, como será o caso do Papa nos séculos seguintes. Tal percalço foi um dos temas discutidos no Concílio de Calcedônia de 451 d.C., por meio do qual Constantinopla passou a ter primazia eclesiástica perante as cidades e províncias da Ásia Menor. Sendo assim, no que diz respeito aos conflitos político-religiosos, antes do concílio de 451, essas relações de poder cidadinas configuraram-se também, em nossa opinião, na concorrência entre os bispados, nas quais a figura do bispo teve um papel fundamental.

Um exemplo de como o local de atuação desses bispos também representava importância estratégica dentro dos conflitos político-religiosos é a divisão da Província da Capadócia em duas províncias civis, ordenada pelo Imperador Valente em 372 d.C., com objetivo de dar continuidade às reformas administrativas e fiscais iniciadas pelo Tetrarca Diocleciano (284-305 d.C.). Nessa ocasião, as cidades de Nissa e de Sásima receberam seu primeiro bispado encabeçado por dois Gregórios indicados por Basílio. Somente nesse contexto é que Gregório de Nissa e sua cidade passam a ser percebidos pela historiografia e literatura patrística.

Nesse acontecimento, o bispo metropolitano, o cristão niceno Basílio de Cesareia criou novos bispados nas cidades de Nissa e Sásima, nos quais estavam à frente

os recém-ordenados bispos, seu irmão Gregório e o amigo de mesmo nome, que ficaria conhecido posteriormente por Gregório de Nazianzo.

Essa divisão feita pelo Imperador Valente deu continuidade à reforma fiscal instaurada pela Tetrarquia nomeando as porções divididas com nomes homônimos: Capadócia I, ao norte, e Capadócia II, ao sul. Sobre essa reforma fiscal, para Teja (1974, p.196), a divisão da Capadócia fez parte da política inaugurada por Diocleciano e prosseguida pelos imperadores dos séculos IV e V, ou seja, a de diminuir o tamanho das províncias com o fim de desacelerar o poder dos governadores e suas práticas administrativas. Concordamos com esse posicionamento, uma vez que o Dominato foi configurado por um governo que pretendeu a centralização do poder na figura do *dominus*.

No tocante a recorrente prática de divisão de províncias durante o século IV d.C., longe de ser um caso isolado, a divisão da Capadócia fazia parte de uma reforma geral de administração das províncias da prefeitura do pretório do Oriente. (FEISSEL, 2010, p. 147).

Na Diocese da Ásia, por exemplo, duas novas províncias, a Lícia e a Licaônia, foram instauradas; no Oriente, a Cilícia II, a Síria Salutar [Síria II] e a Palestina II. No curso das três últimas décadas do século IV d.C., as províncias foram, portanto, objeto de uma política imperial específica, afetando sobretudo, a Diocese do Ponto (MÉTIVIER, 2005, p.51).

Durante o processo de afirmação do discurso cristão, a estrutura eclesiástica apoiou-se na já existente disposição administrativa do Império. Por esse motivo, tais práticas que pertenciam à política imperial influenciavam diretamente a hierarquia do cristianismo que ainda encontrava-se em processo de amadurecimento. Explicamos: as sedes episcopais de proeminência eram aquelas que seguiam ao próprio status perante a teia administrativa do Império, por exemplo, o bispo afixado na capital civil da Capadócia, a cidade de Cesareia, também representava a proeminência episcopal perante a organização eclesiástica diante seus sufragâneos (bispo ou bispado subjugados a um bispo metropolitano).

Dessa maneira, a importância do bispo da capital da Capadócia era notória perante as províncias da Diocese do Ponto, pois a cidade de Cesareia não era apenas a

metrópole civil e eclesiástica da Capadócia e sim de toda a Diocese do Ponto englobando ao todo onze províncias (ALLARD, 1929, p.69-70; SPANNEUT, 2002, p.36; DROBNER, 2003, p.279).

A Província da Capadócia, juntamente com as Armênicas I e II (Figura 02) eram consideradas o próprio *limes* externo oriental do Império Romano. Nesse sentido, entre a Capadócia I e II, identificamos fronteiras internas, físicas e culturais nas quais as cidades e os bispados estavam em constante correlação de forças.

Figura 02: Mapa do Império Romano – Fronteira oriental



FONTE: Montagem e seleção da autora. *Digital Atlas of Roman and Medieval Civilizations*. Beta. Edited by Michael McCormick, Ece Turnator, Brendam Maione-Downing, Giovanni Zambotti, et al.

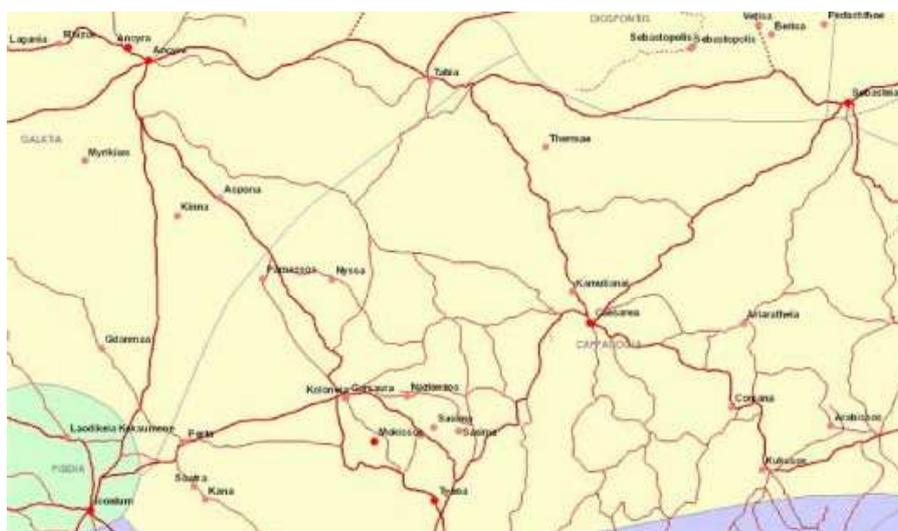
Em relação a este aspecto, não nos remetemos àquela barreira física e arbitrária que separa os habitantes da Capadócia I e II. Ao entendermos que essa *fronteira* pode ser perceptível dentro de uma província do Império Romano e não somente

e necessariamente representando a fronteira externa da extensão do Império, concordamos com a proposta de Norberto Guarinello acerca da integração do Império, na qual esse *limes* pode representar.

Um obstáculo, portanto, mas também um lugar de passagem, um campo de negociação, um espaço de ação, um definidor dos grupos em ação. O campo semântico associado à fronteira é imenso, o que permite uma tipologia e um refinamento do conceito para casos específicos: de barreira intransponível a obstáculo, ponto de passagem, margem, franja. É no jogo de negociações ao longo dessas fronteiras que a ordem se reproduz e se altera (GUARINELLO, 2010, p.120).

Com a medida político-administrativa de Valente, a cidade de Cesareia seria a metrópole da Província da Capadócia I, enquanto que, como capital da Província da Capadócia II, em primeiro momento, estaria a cidade de Podandos, e depois a cidade de Tiana. Com isso, a sede episcopal da cidade de Tiana concorreria diretamente com o metropolitano episcopal da cidade de Cesareia. A figura 03 apresenta o mapa da região com a representação das cidades pertencentes à cada uma das novas províncias. Observar no centro da figura e ao norte da província, na Capadócia I, a cidade de Cesareia e ao Sul, na Capadócia II, a cidade de Tiana.

Figura 03: Mapa da Capadócia – Destaque para as cidades após a divisão



FONTE: Montagem da autora. *Digital Atlas of Roman and Medieval Civilizations*. Beta. Edited by Michael McCornick, Ece Turnator, Brendam Maione-Downing, Giovanni Zambotti, et al.

A postura político-religiosa do Imperador Valente, durante a divisão da província, era contrária a de Basílio, então bispo da cidade de Cesareia: Valente era cristão ariano homeano e o Bispo Basílio de Cesareia era um dos grandes defensores do cristianismo niceno. Por esse fato, a historiografia tradicional interpretou essa divisão somente pelo viés religioso, ou seja, o Imperador teria tomado essa ação para diminuir o prestígio de Basílio na região como uma “consequência imediata ante a resistência de seu bispo à política antinicena de Valente” (MÉTIVIER, 2005, p.51). Acreditamos que esse elemento poderia estar contido na ação de Valente, mas não explica o evento por si só.

Já para o historiador espanhol Teja (1974, p.196), apesar de creditar concordância às questões políticas e administrativas, ao final, interpreta a divisão da província pelo prisma social: para o autor, o exemplo da divisão da Capadócia é um claro “predomínio dos interesses do Estado sobre os súditos”. A fim de nos posicionarmos nesse debate, partimos dos testemunhos dos capadócius sobre esse assunto.

A divisão da Província foi documentada por Basílio de Cesareia em suas cartas. As epístolas 74, 75, 76, 94, 96, 97 e 98 versam sobre a temática da divisão da Capadócia em duas, ou seja, a Capadócia I ou do Norte, na qual ficava localizada a cidade de Cesareia, e a Capadócia II ou do Sul.

Nesses testemunhos, na interpretação de Teja (1974, p.196), para Basílio “a divisão tinha como único objetivo diminuir a influência de um homem como ele, que foi um dos grandes defensores da ortodoxia nicena, opondo-se ao Imperador”. Não concordamos com essa visão que explica a divisão territorial somente pela oposição cristianismo niceno *versus* cristianismo ariano. A escolha por esse viés, em nossa opinião, simplifica e homogeneiza a pluralidade que envolve a questão político-religiosa do século IV d.C. tal qual a historiografia tradicional ao explicar certos acontecimentos da Antiguidade Tardia a partir da oposição cristianismo *versus* paganismo.

Basílio estava muito preocupado com o despovoamento da cidade devido ao traslado de magistrados para outras cidades. Essas cidades ganhariam proeminência com a divisão da província e a nomeação de Podandos e, posteriormente, Tiana como capital da Capadócia II.

Basílio de Cesareia enviou missivas para personagens influentes que, de alguma forma, faziam parte de sua rede de sociabilidade para que estas intervissem contrariamente à divisão de sua província. Enquanto cartas de recomendação, Basílio enviou essas missivas para contatos, alguns até amigos pessoais que tinham cargos de poder na administração municipal ou que tinham relações e inserção na corte imperial.

Nas Cartas 74, 75, 76 e 96 (datadas entre 371-372 d.C.), enviadas a funcionários imperiais, é perceptível a preocupação de Basílio com a fuga de *curiales* de Cesareia.

Como exemplo, citamos o excerto da carta 76, na qual podemos averiguar a preocupação de Basílio de que Cesareia deixe de ser uma cidade com a estrutura cosmopolita que tivera outrora, tais como a circulação de homens eloquentes e um bom funcionamento do comércio. Com receio de uma possível ruralização, o bispo teme que Cesareia perca seu antigo esplendor:

As **grandes desgraças** que foram impostas inesperadamente à nossa pátria obrigam-me a apresentar-me à Corte para expor a **tristeza que abraçou a nossa cidade**, à tua nobreza, e também aos outros, que detém grande poder [...]. Declaro que um navio colidido por ventos violentos no mar, assim como uma cidade destruída por terremotos na terra não chegaria, jamais, **à ruína completa em que se encontra nossa cidade sorvida por esta nova organização política**. Com efeito, é que o corpo de cidadãos desanimados pela **partida dos magistrados** abandonou a estadia na cidade para vagar nos campos. Doravante, o comércio para coisas necessárias à cidade não funciona. É um **espetáculo hediondo** o fato dos homens eloquentes não frequentarem mais a nossa cidade. **Minha pátria não pode ser dividida como um cavalo ou uma vaca**, pois, separadas em duas, a terra será como duas bestas [...]. Quanto ao modo, tu poderás agir oportunamente em prol da nossa pátria que se encontra caída de joelhos [...]. Tu conseguirás facilmente, graças à tua inteligência e servirás sem dificuldade, graças ao poder que Deus te deu (BASÍLIO DE CESAREIA, Carta 76 datada em 371 d.C., enviada ao Mestre de Ofícios Sofrônio. Grifo nosso.).

Sendo assim, podemos inferir que além de se posicionar contrário a uma postura político-religiosa de Valente, Basílio reprova a política imperial em detrimento da economia e da própria vida cultural de Cesareia, uma vez que haveria a redistribuição de aristocratas nos novos centros.

Além dessas consequências, na dinâmica da cidade, há de se ressaltar a emergência de novos centros urbanos. Essa divisão também proporciona impactos na própria estrutura eclesiástica, pois, da mesma forma que a capital Tiana concorria com a capital Cesareia perante a teia administrativa imperial, as sedes episcopais de ambas as cidades também disputariam a influência e o poder que o bispo da capital da Capadócia unificada tinha.

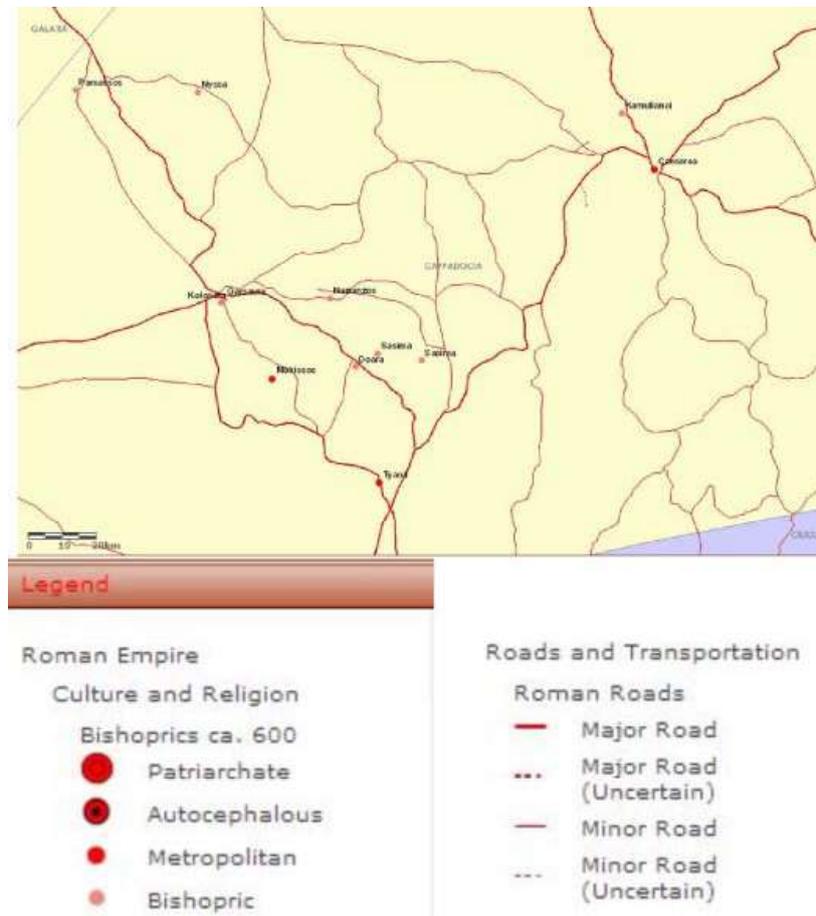
Pela Carta 94 de Basílio de Cesareia, sabemos que o Bispo da cidade de Tiana era o ariano Antimo, portanto, afeito à mesma postura político-religiosa que o Imperador Valente. Estrategicamente, Basílio criou novas sedes episcopais, para as quais designou um amigo e o irmão, ambos nomeados Gregório. Sabe-se que, nesse momento, nem o que viria a ser Gregório de Nazianzo, nem Gregório de Nissa, eram ordenados sacerdotes, muito menos bispos (SILVAS, 2007, p.13). Tratou-se, portanto, de uma prática estrategicamente formulada por Basílio dentro de um processo de correlação de forças e concorrência com a sede episcopal do Bispo Antimo, da cidade de Tiana, capital da Capadócia II.

Na tentativa de entender a estratégia de Basílio ao escolher as cidades de Nissa e Sásima como novos bispados é que faz sentido analisarmos a topografia da Província da Capadócia.

NOVOS BISPADOS: NISSA E SÁSIMA

Os novos bispados nas cidades de Nissa e Sásima, recém-formados pelo então bispo metropolitano, Basílio de Cesareia, também se apresentavam como espaços de integração do Império Romano, pois estavam localizados no itinerário das rotas terrestres. Sendo assim, integravam a malha administrativa enquanto cidades-chave na estrutura de poder do Império, como pode ser percebido pelas rotas que perpassam as cidades na figura 04 a seguir:

Figura 04: Mapa da Capadócia – Destaque para as cidades Cesareia, Tiana Nissa e Sásima



FONTE: Montagem da autora. *Digital Atlas of Roman and Medieval Civilizations*. Beta. Edited by Michael McCormick, Ece Turnator, Brendam Maione-Downing, Giovanni Zambotti, et al.

Mais uma vez exemplificamos nessa problemática o papel do aspecto político-religioso e administrativo com a participação das sedes episcopais nas principais vias de circulação de bens e ideias: as rotas imperiais (FRENCH, 1981, p.96). Dessa maneira, as sedes episcopais e o aspecto político-religioso também faziam parte da integração territorial do Império Romano. Daí analisarmos as sedes episcopais como espaços de atuação e de integração entre as várias regiões do Império Romano, incluindo o bispado da cidade de Nissa como partícipe desse processo de integração.

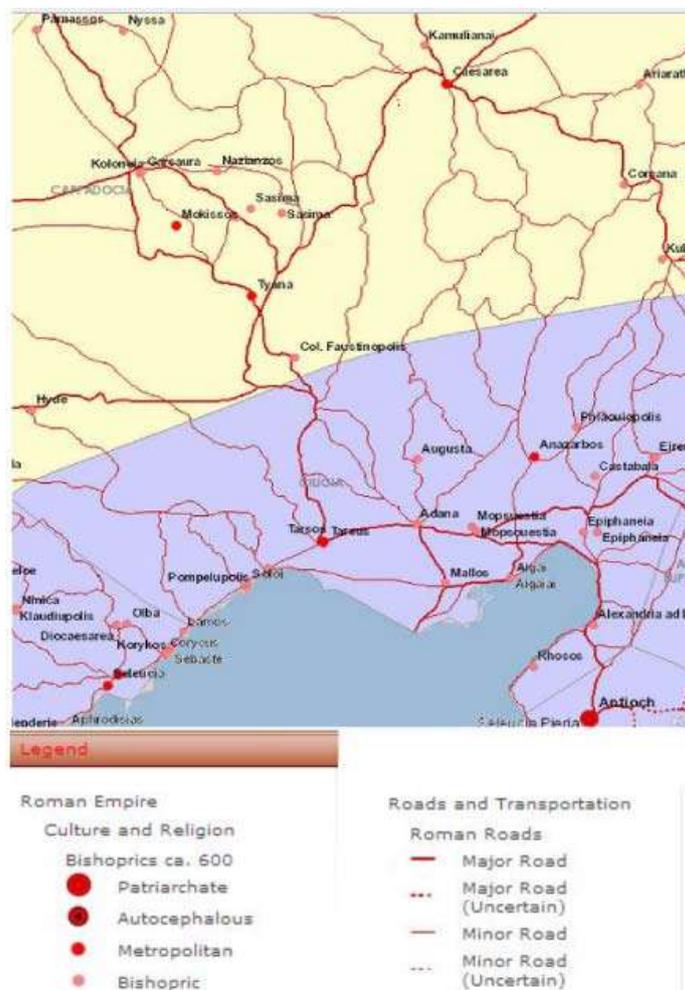
Na divisão proposta pelo Imperador Valente, a cidade de Nissa, apesar de pertencente à Capadócia I, onde também estava a metrópole de Cesareia, era uma cidade estratégica para a hierarquia eclesiástica, já que ficava muito próxima da nova capital da Capadócia II, mais ao sul, a cidade de Tiana. A respeito da cidade de Sásima, ressalta-se que esta cidade também estava muito próxima à capital Tiana, pertencendo pela nova divisão administrativa imposta pelo Imperador Valente à Capadócia II, concedendo a Basílio, uma estratégia de influência e prestígio nessa nova província.

As cidades que estavam próximas às rotas imperiais eram consideradas como burgos estratégicos e funcionavam como pontos de negociações político-culturais, dentre as quais os elementos político-religiosos nos interessam neste momento. No que pese a importância da cidade de Sásima para esses acontecimentos, nos concentraremos na cidade de Nissa, nosso estudo de caso.

ESTUDO DE CASO: O BISPADO NA CIDADE DE NISSA

Na cidade de Nissa perpassava uma importante rota imperial que, ao sul, ligava a cidade à capital Tiana e, ao sudeste, seguia rumo à importante cidade de Antioquia. A rota marítima mais próxima era rumo a esta importante cidade, Antioquia, e próxima às cidades portuárias com acesso ao Mar Mediterrâneo, como, por exemplo, a outra Cesareia, denominada marítima.

Figura 05: Mapa da Capadócia – Destaque para as rotas interligando a cidade de Nissa



FONTE: Montagem da autora. *Digital Atlas of Roman and Medieval Civilizations*. Beta. Edited by Michael McCornick, Ece Turnator, Brendam Maione-Downing, Giovanni Zambotti, et al.

A rota principal que perpassava a cidade de Nissa também se interligava, por meio de estradas menores, com outras rotas importantes rumo à capital do Império, Constantinopla, perpassando pela cidade de Ancira, dentre outras. Essas rotas podem ser observadas na figura 06.

Figura 06: Mapa da Capadócia – Destaque para as rotas interligando a cidade de Nissa, Ancira e Constantinopla



FONTE: Montagem da autora. *Digital Atlas of Roman and Medieval Civilizations*. Beta. Edited by Michael McCormick, Ece Turnator, Brendam Maione-Downing, Giovanni Zambotti, et al

A importância histórica de Cesareia pode ser explicada pelo entroncamento de rotas que passavam por ela conforme as figuras 03 e 04 expostas acima. Não estamos desconsiderando a possibilidade que a própria glória histórica da cidade tenha direcionado essas rotas: acreditamos que a própria dinâmica cidadina e prosperidade de Cesareia, juntamente com as rotas, maiores ou menores, se influenciaram mutuamente durante o processo histórico. Ressaltamos a própria importância da cidade para toda essa região oriental do Império Romano, já que, por via terrestre, Cesareia continha as rotas que levavam à Antioquia e à cidade de Constantinopla (figuras 3 e 6).

Pela divisão do Imperador Valente, a cidade de Nissa era ligada à sua capital Cesareia, na Capadócia I, que, por sua vez, mantinha uma conhecida rota ao extremo norte da província e à cidade de Sebástia, com a qual Gregório de Nissa mantinha bastante contato, pois seu irmão caçula, Pedro, também conhecido por

seu codinome cidadão Pedro de Sebástia, estava à frente de uma importante comunidade monástica na cidade (GREGÓRIO DE NISSA, Cartas 29 e 30). Esse trecho terrestre, principalmente entre Cesareia e Nissa, é bastante retratado pelo Nisseno na Carta 6, datada em 378 d.C., na qual o bispo narra o seu retorno à cidade de Nissa após o período em que ficou exilado (BLAUDEAU, 2008, p.36).

Já no caso de Sásima, nota-se que esta cidade pertencia à Capadócia II e, portanto, à sede episcopal de Tiana. Por meio do bispado instaurado em Sásima e a nomeação do futuro Gregório de Nazianzo para o cargo, caracteriza-se, em nossa opinião, a estratégia que o Cesareno pretendia, isto é, na disputa de forças com a sede de Tiana, a cidade de Sásima funcionaria para Basílio como uma ponte de sua influência e prestígio na Capadócia II.

Podemos observar, ao menos durante os séculos III a V d.C., que o pertencimento a uma cidade a partir de um bispado era, na maioria das vezes, um fator que ultrapassava a importância, por exemplo, da cidade natal de determinada personagem. Como exemplo citamos que Basílio de Cesareia nasceu em Neocesareia, mas seu codinome cidadão refere-se a sua atuação político-religiosa enquanto bispo na metrópole Cesareia. O mesmo ocorreu com o seu irmão, Gregório de Nissa, que também nasceu em Neocesareia, cujo codinome cidadão de atuação episcopal sobressaiu, a cidade de Nissa. Já Gregório de Nazianzo nasceu em Arianzo, sendo bispo em Sásima, Nazianzo e Constantiôpla.

Como estudo de caso, elencamos para uma disputa entre os Bispos Gregório de Nissa e Heládio, então bispo de Cesareia em 381 d.C.

No epistolário de Gregório de Nissa, as cartas 1, 2, 3 e 17, nos legam informações sobre a sua participação no Concílio de Constantinopla de 381 d.C., no qual o Imperador Teodósio impôs a fé cristã nicena como religião oficial do Império. Além disso, por meio de uma intertextualidade com a *Constitutio* XVI,1,3 do Código Teodosiano, datada também de 381 d.C., o Imperador Teodósio nomeou Gregório de Nissa e Heládio de Cesareia, juntamente com outros três Bispos da diocese do Ponto (Cod. Theod. XVI, 1,3), como uma espécie de restaurador dos assuntos da fé nicena a fim de inspecionar assuntos e cidades mais comumente

Cabe afirmar que, alguns anos antes, era o irmão de Gregório, Basílio, quem ocupava esse cargo (de 370 a 378 d.C.).

Heládio foi um dos Bispos da Diocese do Ponto que, juntamente com Gregório, recebeu a incumbência de monitorar e reconduzir à ordem os assuntos teológicos após a lei acima referenciada. Sobre a temática dessa missiva, Maraval nos chama atenção para uma problemática hierárquica tanto eclesiasticamente, como juridicamente:

Mas confiar esse cargo a um simples bispo de uma pequena cidade ao mesmo tempo em que a um bispo de uma cidade metropolitana, da mesma província, traria as sementes dos conflitos que estavam por vir. E, de fato, a carta 1 mostra que as relações entre os bispos das cidade de Nissa e Cesareia estavam tensas (MARAVAL, 1990, p.38).

Pelos excertos abaixo, exemplificamos a disputa de Gregório com o Bispo Heládio de Cesareia, bem como os argumentos do bispo da cidade de Nissa em colocar-se em uma posição análoga ao do Bispo Heládio, a partir do Concílio de Constantinopla de 381 d.C. Por essa carta, as disputas cidadinas e de bispados se misturam, como pode ser percebido:

Houve pessoas que nos contaram que o bispo Heládio estava mal disposto conosco. Eu não acreditaria no que me disseram antes de examinar, por mim mesmo, a verdade dos fatos. Mas como todos, nos mesmos termos, me reportaram a mesma coisa e, os fatos correspondem a certos rumores, eu pensei que não era apropriado deixar sem remédio tal animosidade sem sentido. Foi por isso que eu enviei uma carta (GRÉGOIRE DE NYSSE, Carta 1,4-5 datada entre 381-383 d.C., enviada ao Bispo Flaviano).

Se a dignidade julga-se diante o sacerdócio, nos foi conferido de maneira igual e única pelo concílio, o privilégio, ou melhor, a responsabilidade de recolocar a ordem na fê comum de modo que neste caso, somos todos iguais (GRÉGOIRE DE NYSSE, Carta 1,31).

Por meio dessa exemplificação, um conflito entre Gregório de Nissa e Heládio de Cesareia, ambos nomeados com o mesmo cargo pelo Imperador Teodósio na *constitutio* supracitada, as relações de poder entre as cidades de Cesareia e Nissa aparecem dentro da disputa por prestígio e poder desses bispos. Nessa contenda, a análise da divisão da Província da Capadócia possibilitou a compreensão do imbricamento dos assuntos administrativos e teológicos do contexto e espaço.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse evento, o da divisão província, destaca para nós o papel de Gregório de Nissa nessa disputa de bispados. Além disso, é por meio desses acontecimentos que percebemos a posição do Nisseno no processo de integração dos vastos territórios que compunham a parte oriental do Império Romano naquele cenário e contexto. Ao interligarmos os vários papéis que os bispos exerciam durante o século IV, o seu papel cidadão nos levou ao estudo das rotas imperiais para compreender a dinâmica das relações de poder entre as cidades, os bispados e as sées eclesiásticas.

As rotas imperiais funcionavam como espaços de integração no Império Romano e, em nossa opinião, quando os bispados e Sées Episcopais buscaram esse espaço de negociação como estratégia de sua hierarquia eclesiástica, também desempenharam esse papel.

Logo, a cidade de Nissa, escolhida estrategicamente devido ao seu posicionamento na topografia da Capadócia atende essas propostas. O bispado de Nissa, encabeçado por Gregório, desempenhou, em nossa opinião, junto com as rotas imperiais, esse espaço de integração. Para os próprios pares de Gregório, cidadãos capadócios, a cidade de Nissa não era digna de equiparar-se à metrópole Cesareia, entretanto, a inserção e *ambitio* de Gregório garantiram-lhe essa proeminência. As fronteiras foram ultrapassadas.

FONTES

BASILE DE CESARÉE. *Lettres*. Texte établi et traduit par Yves Courtonne. Paris: Les Belles Lettres, 1957-1966, 3v.

CODE THEODOSIEN – LIVRE XVI. Les lois religieuses des empereurs romains de Constantin à Théodose II (312-438) – V. I. Texte latin: Theodor Mommsen – Traduction : Jean Rougé – Introduction et notes par Roland Delmaire (Université de Lille 3) avec la collaboration de François Richard (Université de Nancy 2) et

d'une équipe du GDR 2135. Introduction, notes e index par Élisabeth Mangnou-Nortier. Paris: Les Éditions du Cerf, 2002.

GRÉGOIRE DE NYSSE. *Lettres*. Introduction, texte critique, traduction, notes et index par Pierre Maraval. Paris: Les Éditions du Cerf, 1990.

GREGORY OF NYSSA. *The Letters*. Introduction, Translation and Commentary by Anna M. Silvas. Leiden, Boston: Brill, 2007.

REFERÊNCIAS

Atlante Storico del Cristianesimo Antico. A cura de Angelo di Bernardino com la collaborazione di Gianluca Pila. Bologna: Centro Editoriale dehoniano. Università di Bari, 2010.

ALLARD, Paul. *Saint Basile*. 7^a ed. Paris: J. Gabalda, 1929.

BARNES, Michel René. Eunomius of Cyzicus and Gregory of Nyssa: Two Traditions of Transcendent Causality. *Vigiliae Christianae*. Brill, vol. 52, n. 1, p.59-87, Feb. 1998.

BLAUDEAU, Philippe. *Exil et Relégation les tribulations du Sage, et du Saint durant l'Antiquité Romaine et Chrétienne (Ier-VIe s.ap.J.-C.)*. Paris: De Boccard, 2008.

CARRIÉ, J.-M.; ROUSSELLE, A. *L'Empire Romain en mutation: des Sévères à Constantin 192-337*. Paris: Éditions du Seuil, 1999.

CHADWICK, Henry. *The Role of the Christian Bishop in Ancient Society*. Protocol of the 35th Colloquy, The Center of Hermeneutical Studies in Hellenistic and Modern Culture, ed. by E. C. Hobbs and W. Wuellner, Berkeley/CA: 1980, p. 1-14.

- DROBNER, Hubertus R. *Manual de Patrologia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- ELLIS, Linda; KIDNER, Frank L. (Ed.). *Travel, Communication and Geography in Late Antiquity*. Sacred and Profane. Aldersbot, England: Ashgate, 2004.
- FEISSEL, Denis. *Praefatio Chartarum Publicarum: L'Intitulé des Actes de la Préfecture du Prétoire du IVe au VIe siècle*. In: _____. *Documents, Droit, Diplomatie de L'Empire Romain Tardif*. Paris: Achcbyz, 2010, p.399- 428.
- FRENCH, David. *Roman Roads and Milestones of Asia Menor*. Fasc. I: The Pilgrim's Road. British Institute of Archaeology at Ankara, 1981.
- HALLEUX, A. de. "Hypostase" et "Personne" dans la formation du dogme trinitaire (375-381). *Revue d'Histoire Ecclesiastique*, Louvain, v.LXXXIX, n.2, 1984.
- GUARINELLO, Norberto Luiz. Ordem, Integração e Fronteiras no Império Romano. Um ensaio. *Mare Nostrum*. São Paulo, v.1, p.113-127, 2010.
- MARAVAL, P. Retour sur quelques dates concernant Basile de Cesarée et Grégoire de Nysse. *Revue d'Histoire Ecclesiastique*. Louvain, v. 99, n.1, p. 153-157, 2004.
- MÉTIVIER, Sophie. *La Cappadoce (IVe.-VIe. siècle)*. Une histoire provinciale de l'Empire Romain d'Orient. Paris: Publications de la Sorbonne, 2005.
- SILVA, Érica C. Morais da. *Conflito político-cultural na Antiguidade Tardia: o 'Levante das Estátuas' em Antioquia de Orontes (387 d.C.)*. 2012. Tese (Doutorado em História) – FHDSS/ UNESP, Campus Franca, 2012.
- SPANNEUT, Michel. *Os Padres da Igreja. Séculos IV-VIII*. V. II. São Paulo: Loyola, 2002.
- TEJA, Ramon. *Organizacion economica y social de Capadocia en el siglo IV, segun los Padres Capadocios*. Universidad de Salamanca, 1974.

